

**OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUIR GTI****PORTARIA Nº 926/2016 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE: EXCLUIR, a contar de 01/06/2016 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula n.º 5896755/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na DAF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de julho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 983128**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 709 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32798, de 01/01/2015 e, considerando o disposto no art. 199, da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 014/CIJAM, de 23 de janeiro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/40665, o Parecer Jurídico nº 073/PROJUR, de 02 de fevereiro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 06 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 026/2016, Processo nº 042/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 5042992/4, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº 710 DE 27 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32798, de 01/01/2015 e, considerando o disposto no art. 199, da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o ofício nº 122/CIÉPAS, de 03 de dezembro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/537235, o Parecer Jurídico nº 886/PROJUR, de 18 de dezembro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 024/2016, Processo nº 043/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO,

matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 5042992/4, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 711 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32798, de 01/01/2015 e, considerando o disposto no art. 199, da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o Memorando nº 164/UASE-Benevides, de 27 de janeiro de 2016, registrado sob o Protocolo nº 2016/94704, o Parecer Jurídico nº 157/PROJUR, de 21 de março de 2016 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 025/2016, Processo nº 044/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 5042992/4, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo 979953**

**PORTARIA Nº. 760 DE 04 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 23/2016 - GINFO de 15/06/2016; Considerando Despacho do GEMPES de 29/06/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº. 54195998/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, que estará respondendo pela gerência de DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DOCUMENTAÇÃO, com ônus para administração, durante as férias do titular KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, no período de 04/07/16 a 02/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº. 759 DE 04 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memorando nº025/2016/ASPAD de 23 de junho de 2016;

Despacho da GRH de 30/06/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora JACQUELINE COUTINHO MARTINS,

matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para responder pela gerência da ASPAD/PRESIDÊNCIA, com ônus para administração, durante a Licença Prêmio da titular ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, no período de **22/06/16 a 21/07/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 762 DE 04 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 16/2016 da GECON de 11 de MAIO de 2016;

Considerando o despacho da GFIN de 27.06.2016.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº. 57196792/1, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 03/2016, processo nº. 108746/2016. Da empresa MIRITI COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.275.958/0001-90, formalizados por esta Fundação no período de 04/05/16 a 03/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 982571**

**PORTARIA Nº. 771 DE 06 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o ofício nº. 622/2016/GRH/FASEPA de 28 de Junho de 2016;

Despacho da GRH de 05/07/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento Socioeducativo, para responder como Presidente, na ausência do titular SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Matrícula nº 5817528/8, estará se deslocando para a cidade de Curitiba Paraná, no período de 29/06/2016 a 02/07/2016, com objetivo de reunião do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes-FONARCIAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 772 DE 06 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 045/2016/GP/FASEPA de 04 de Julho de 2016;

Despacho da GRH de 06/07/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento Socioeducativo, para responder como Presidente, na ausência do titular SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Matrícula nº 5817528/8, estará se deslocando para o município de Santarém, no período de 07/07/2016 a 09/07/2016, com o objetivo de participar de visita técnica nas Unidades CSEBA e Semiliberdade, reunião mensal com o Sistema de Garantia de Justiça do Município e programação de arte e cultura da Ação Talentos da FASEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 773 DE 06 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 046/2016/GP/FASEPA de 04 de Julho de 2016;

Despacho da GRH de 06/07/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de Diretora de Atendimento Socioeducativo, para responder como Presidente, na ausência do